DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Segunda-Feira, 15 de Julho de 2019 - Edição nº 465

SUMÁRIO

- DECRETO N° 024/2019: “Decreta Feriado Público Municipal os dias que especifica e dá outras providencias.”

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: CE1F1C629A-A3171B85C6-B8E2D29BB1-05283C7A4A

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

DECRETO N° 024/2019, DE 15 DE JULHO DE 2018.

"Decreta Feriado Público Municipal os dias que especifica e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 53, Item V, da Lei Orgânica do Município de Ipupiara, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º - Decretar Feriado Público Municipal o dia 09 de agosto do corrente ano, considerando o Aniversário de Emancipação Política deste Município de Ipupiara.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2019.

ASCIR LEITE SANTOS
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL IPUPIARA
CUIDANDO DO FUTURO SEM DESCUIDAR DO POVO!